



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Projeto de Lei 130/2023

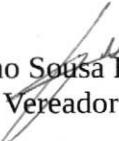
“ Institui e Incluir no Calendário Oficial do Município do Município, o **Pedala Araguari**, e dá outras Providências.”

O Prefeito do Municipio de Araguari - Estado de Minas Gerais Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono ,com base no art.71, inciso III, da Lei Orgânica do Município , a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de Eventos Oficiais do Município de Araguari o “**Pedala Araguari**”, a ser realizado entre os meses de Janeiro a Dezembro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário , a presente Lei entra em vigor e será regulamentada pelo poder do Executivo no que couber, na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de Maio de 2023


Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa incentivar e conscientizar a população sobre os benefícios ao meio ambiente e a saúde individual , trazidas pelo hábito. Além de beneficiar a saúde de participantes, o evento proporciona interação entre a população local, de todas as idades.

Além do lazer que os passeios de bicicleta proporcionam , de trabalhar pela melhoria de qualidade de vida das pessoas , ainda iremos mostrar a população em geral , a importância do esporte e a conscientização sobre a segurança e o respeito aos ciclistas .

Outro ponto favorável , é que com a criação do evento , iremos não só popularizar ainda mais o uso de bikes como também atrairemos novos adeptos a modalidade.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de Maio de 2023

Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador